DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Atas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assistência Social

ATA DE REUNIÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - SEMAS, PUBLICADO EM 17 DE SETEMBRO DE 2.024, visando à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) interessada em celebrar Termo de Colaboração que tenha por objeto a execução de SERVIÇO REGIONAL DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO E VIOLÊNCIA.
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO visando à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para a celebração de Termo de Colaboração por meio de parceria em regime de mútua cooperação para execução de Serviços Socioassistenciais e Programas no âmbito da **SERVIÇO REGIONAL DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, instalado no município de Cubatão, por meio de convênio celebrado entre os municípios de Bertioga, Cubatão, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande e São Vicente,** devidamente designada através de Portarias expedidas em seus respectivos municípios.

Ao décimo segundo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas da manhã, deu-se início à Reunião da COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES PROPONENTES, on-line, via plataforma Google Meet, tendo por finalidade a avaliação da proposta de plano de trabalho da ONG DCM – Defesa e Cidadania da Mulher, conforme critérios de julgamento previstos em Edital. Presentes os membros da comissão: Tatiane Farias Andrade, Andresa Vieira Xavier Nunes, Alessandra Ramos de Souza Luci de Oliveira Matos Cardia, Flávia Domênica Pereira de Lima Lopes, Eliane Aparecida de Santana Lima, Vanessa de Oliveira Sá, Ana Maria Bom Frigério, Silvana Rodrigues Costa, Margareth Lourdes de Barros e Claudia Carlos Sartori. Também esteve presente representante da DRADS – Baixada Santista , Sra. Jucimara Dias Araújo Rodrigues. Os documentos apresentados pela OSC nos envelopes das propostas entregues no dia 17 de outubro foram disponibilizados para os membros da Comissão para a devida leitura e apreciação. Demos inicio à avaliação, seguindo os critérios apontados no item 17.3 do Edital de Chamamento. Esclarece-se que não haverá notificação à OSC para adequação ao Plano de Trabalho e demais documentos, contanto que a pontuação obtida na avaliação habilite a entidade e não impeça o prosseguimento dos trâmites do Chamamento. Foram apontadas as seguintes irregularidades: Quanto ao Item 1, no que se refere ao cistos com RH, observou-se a disparidade entre o salário da coordenação, especialmente no que se refere à carga horária apontada (diminuiu-se 1

ponto no critério); quanto à equipe mínima: não foi apresentado profissional administrativo, conforme previa o Edital (diminuiu-se 1 ponto no critério); quanto aos custos de consumo: não estava em conformidade com os moldes do sistema do Tribunal de contas/AUDESP e não foi informada a aquisição de itens para conforto térmico (diminuiu-se um ponto no critério); no item 2 de referente à fundamentação da proposta e a harmonização às normativas do PNAS, verificou-se equívoco quanto ao objetivo específico 2, que prevê a oferta de terapia individual e grupos terapêuticos no âmbito da psicologia clínica (diminuiu-se 1 ponto no critério); o objetivo específico 2 também justificou a diminuição de um ponto da nota nos critérios: metas de acordo com o edital, apresentação de objetivo geral e específicos conforme normativas do serviço e apresentação de atividades a serem desenvolvidas; quanto às ações intersetoriais e complementares, avaliou-se que a informação sobre a responsabilidade do CREAS em providenciar transporte para as acolhidas em seus atendimentos na rede era inadequada (diminuiu-se 1 ponto no critério); no que se refere à apresentação de coerência das atividades previstas na metodologia e o tempo para realização, julgou-se não haver detalhamento suficiente quanto às referidas ações (diminuiu-se 1 ponto no critério). Deste modo, no valor total de 100 pontos atribuídos ao Plano de Trabalho, houve o desconto de apenas 9 pontos. Salienta-se que, apesar os erros apresentados, não houve gravidade suficiente que justificasse zerar notas dos itens avaliados, houve somente uma redução das notas conforme o valor atribuído aos itens. Ao final não houve nenhuma irregularidade de caráter eliminatório e a somatória das notas foi de 91 (noventa e um) pontos, o que classificou a proposta como habilitada. Combina-se de recolher as assinaturas dos membros da Comissão nos documentos pertinentes (a presente ata de reunião, comunicado do julgamento de habilitação e o instrumental com a avaliação e pontuação) de forma digital. O próximo passo é publicar o comunicado de julgamento da avaliação e aguardar a manifestação da OSC quanto aos recursos previstos em Edital, para que os próximos passos sejam planejados. A seguir, foi encerrada a presente reunião.

Cubatão, 22 de outubro de 2024.

Tatiane Farias Andrade
Membro da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público

Andresa Vieira Xavier Nunes
Membro da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assistência Social

Alessandra Ramos de Souza
Membro da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público

Luci de Oliveira Matos Cardia
Membro da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público

Flávia Domênica Pereira de Lima Lopes
Membro da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público

Eliane Aparecida de Santana Lima
Membro da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público

Vanessa de Oliveira Sá
Membro da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público

Ana Maria Bom Frigério
Membro da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público

Silvana Rodrigues Costa
Membro da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público

Margareth Lourdes de Barros
Membro da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público

Claudia Carlos Sartori
Membro da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público

gov.br Documento assinado digitalmente
TATIANE FARIAS ANDRADE
Data: 24/10/2024 08:38:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
FLAVIA DOMENICA PEREIRA DE LIMA LOPES
Data: 24/10/2024 09:51:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCI DE OLIVEIRA MATOS CARDIA
Data: 24/10/2024 12:16:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANA MARIA BOM FRIGERIO:00245855807
Assinado de forma digital por ANA MARIA BOM FRIGERIO:00245855807
Dados: 2024.10.24 12:38:04 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente
ELIANE APARECIDA DE SANTANA LIMA
Data: 24/10/2024 14:12:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALESSANDRA RAMOS DE SOUZA:16889778804
Assinado de forma digital por ALESSANDRA RAMOS DE SOUZA:16889778804
Dados: 2024.10.24 14:25:32 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDRESA VIEIRA XAVIER NUNES
Data: 24/10/2024 15:30:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
VANESSA OLIVEIRA DE SA
Data: 24/10/2024 16:18:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDIA CARLOS SARTORI
Data: 24/10/2024 16:47:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
SILVANA RODRIGUES COSTA
Data: 24/10/2024 19:22:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
MARGARETH LOURDES DE BARROS
Data: 25/10/2024 00:23:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Metodologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assistência Social

OSC: ONG DCM – DEFESA E CIDADANIA DA MULHER	DATA: 22/10/2024
Metodologia de Pontuação	

Item – CUSTO FINANCEIRO DO SERVIÇO – 25 pontos			**Pontuação**	
Quesitos	Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Atribuída	Atingida
1. Custo financeiro do serviço	Plano de Trabalho com custos compatíveis à realidade do serviço e ao valor estimado do edital (vale 25 pontos)	Apresenta custos com RH compatíveis com os valores de referência previstos e praticados no mercado.	05 pontos	04 pontos [1]
		Apresenta a equipe mínima prevista no edital.	05 pontos	04 pontos [2]
		Apresenta custos de consumo compatíveis com a realidade de serviço e preços praticados no mercado.	05 pontos	04 pontos [3]
		Apresenta os custos do serviço, prioritariamente destinado às ações diretas com o público-alvo	05 pontos	05 pontos
		Apresenta de forma correta os cálculos dos custos do serviço.	5 pontos	05 pontos
Observações:	1 Coordenação com remuneração incompatível com a carga horária; 2 Não apresentou profissional administrativo, conforme indicado no Edital 3 Não foi apresentada compra de eletrodoméstico para fins de conforto térmico (ventiladores ou ar-condicionado). E a apresentação dos itens não está em conformidade com o modelo do Tribunal de Contas 0 AUDESP.			

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assistência Social

Item – PLANO DE TRABALHO – 61 pontos			Pontuação	
Quesitos	Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Atribuída	Atingida
2. Fundamentação da proposta	Grau de aderência às normativas (vale 5 pontos)	Harmoniza-se a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e demais normativas orientadoras do serviço (Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, Orientações técnicas, entre outras).	05 pontos	04 pontos [1]
3. Justificativa e compreensão do público e do território 4. Metas 5. Objetivos (vale 13 pontos)	Apresentação de justificativa e dos motivos da oferta de serviços, fundamentada no diagnóstico da realidade social (vale 5 pontos)	A justificativa tem coerência com o objeto da parceria e apresenta de forma objetiva e sucinta os motivos que levaram a apresentação da proposta.	03 pontos	03 pontos
		Apresentam o contexto socioeconômico, histórico e cultural, no qual será realizado o serviço, observando o diagnóstico.	02 pontos	02 pontos
	Metas apresentadas (vale 5 pontos)	Demonstra as metas de acordo com o edital.	05 pontos	04 pontos [2]
	Objetivos definidos (vale 3 pontos)	Apresenta objetivo geral e específicos, de acordo com as normativas do serviço.	03 pontos	02 pontos [3]
		Apresenta objetividade na descrição metodológica.	02 pontos	02 pontos
		Apresenta as atividades e ações a serem desenvolvidas com o público-alvo da inserção ao desligamento.	03 pontos	02 pontos [4]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assistência Social

Item – PLANO DE TRABALHO – 61 pontos			Pontuação	
6. Procedimentos Metodológicos	Metodologia coerente com os itens "Justificativa", "Objetivo Geral", "Objetivos Específicos" e "Impacto Social Esperado" (vale 21 pontos)	Apresenta coerência entre as etapas, objetivos, periodicidade e estratégia das ações.	03 pontos	03 pontos
		Apresenta referenciamento com a Rede de Serviços dos municípios convenentes	03 pontos	03 pontos
		Apresenta ações intersetoriais e complementares	02 pontos	01 ponto [5]
		Demonstra articulação do serviço com a rede socioassistencial, existente no território do município sede	05 pontos	05 pontos
		Descreve como será a participação do usuário no planejamento, execução e avaliação do serviço.	05 pontos	05 pontos
7. Ferramentas para mensuração do impacto social esperado	Indicadores coerentes com os itens: "Objetivo Geral", "Objetivos Específicos" e "Impacto Social Esperado" (vale 10 pontos)	Define instrumentais de controle e avaliação.	05 pontos	05 pontos
		Apresenta indicadores de resultados quantiqualitativos de acordo com os objetivos.	05 pontos	05 pontos
8. Cronograma	Cronograma estruturado (vale 10 pontos)	Apresenta coerência das atividades previstas na metodologia, e o tempo para sua realização.	05 pontos	04 pontos [6]

Item – PLANO DE TRABALHO – 61 pontos			Pontuação	
		Apresenta todas as atividades da metodologia no cronograma	05 pontos	05 pontos
Observações:	[1] No objetivo específico 2, a OSC propõe de suporte psicológico e social individualizado e em grupo às mulheres acolhida e ao discorrer sobre as etapas e metodologia para alcanças o referido objetivo cita que irá ofertar terapia individual e grupos terapêuticos às acolhidas, o que está em desacordo com a Política de Assistência Social, que não oferece atendimento psicológico sob a perspectiva terapêutica; [2] As metas relativas ao objetivo específico 2 estão em desacordo com a Política de Assistência Social; [3] O objetivo específico 2 está em desacordo com as normativas do serviço, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, uma vez que pretende oferecer terapia individual; [4] As atividades e ações durante o período de acolhimento não foram detalhadas; [5] A OSC incluiu como ação de articulação com a rede de atendimento o transporte da acolhida a todas as atividades por parte do CREAS, o que deve ser discutido e combinado com o referido Centro, se for viável; [6] O cronograma de atividades não foi detalhado, o que inviabiliza a ciência quanto ao tempo/período das atividades propostas.			

Item – CAPACIDADE TÉCNICO E OPERACIONAL – 09 pontos			Pontuação	
Quesitos	Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Atribuída	Atingida
9. Experiência Prévia	Detalhamento da experiência prévia na realização do objeto da parceria (acolhimento institucional) ou no atendimento ao público-alvo (vale 9 pontos).	Mais de 2 anos de experiência	05 pontos	05 pontos
		Entre 1 e 2 anos de experiência	04 pontos	04 pontos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assistência Social

Item – DOCUMENTAÇÃO – 05 pontos			Pontuação	
Quesitos	Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Atribuída	Atingida
10. Documentação	Plano de trabalho e Documentos assinados e rubricados (vale 5 pontos)	Plano de trabalho apresentado no modelo do edital e conforme a Lei nº 13.019 e os anexos solicitados.	03 pontos	03 pontos
		Apresenta as documentações com as rubricas e assinaturas do presidente ou responsável.	02 pontos	02 pontos
TOTAL:				91 pontos

gov.br Documento assinado digitalmente
TATIANE FARIAS ANDRADE
Data: 24/10/2024 08:38:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
FLAVIA DOMENICA PEREIRA DE LIMA LOPES
Data: 24/10/2024 09:51:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCI DE OLIVEIRA MATOS CARDIA
Data: 24/10/2024 12:16:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANA MARIA BOM FRIGERIO:00245855807
Assinado de forma digital por ANA MARIA BOM FRIGERIO:00245855807
Dados: 2024.10.24 12:38:38 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente
ELIANE APARECIDA DE SANTANA LIMA
Data: 24/10/2024 14:12:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALESSANDRA RAMOS DE SOUZA:16889778804
Assinado de forma digital por ALESSANDRA RAMOS DE SOUZA:16889778804
Dados: 2024.10.24 14:33:12 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente
VANESSA OLIVEIRA DE SA
Data: 24/10/2024 16:18:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDIA CARLOS SARTORI
Data: 24/10/2024 16:47:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
SILVANA RODRIGUES COSTA
Data: 24/10/2024 18:18:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
MARGARETH LOURDES DE BARROS
Data: 25/10/2024 00:26:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDRESA VIEIRA XAVIER NUNES
Data: 24/10/2024 15:30:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

5

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assistência Social

COMUNICADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

EDITAL Nº 002/2024/SEMAS
TIPO: AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5040/2024
OBJETO: Concessão de apoio das administrações públicas municipais dos municípios participantes do Convênio, mediante a transferência de recursos financeiros para organização da sociedade civil, objetivando a execução de 01 (um) SERVIÇO REGIONAL DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

A Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público para Formalização de Parceria com OSC que desenvolva a execução do **SERVIÇO REGIONAL DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA** no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade torna público o resultado dos julgamentos do Chamamento Público objetivando a conjunção de esforços para o **SERVIÇO REGIONAL DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA**, serviço disposto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais: "Acolhimento provisório para mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral." (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. 2013, p.45).

Organização da Sociedade Civil	CNPJ	Pontuação	Situação
ONG DCM – Defesa e Cidadania da Mulher	08.435.390/0001-34	91	HABILITADA

RECURSOS:

Conforme Item 18.2 do Edital 002/2024 – SEMAS, os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo de forma impressa, a ser protocolizada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Cubatão, situada na Avenida Nove de Abril,1964, fundos, Centro, Cubatão/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis (a contar das 8h do primeiro dia útil subsequente a publicação do resultado preliminar, findando às 17h do dia 04/11/2024), contado da publicação da decisão, perante a Comissão de Seleção que a proferiu, sob pena de preclusão. Será admitido recurso por meio eletrônico através do email: convenio.acolhimentomvv@gmail.com, que deve seguir o mesmo prazo descrito acima. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Cubatão, 22 de outubro de 2024.

Tatiane Farias Andrade
Membro da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assistência Social

Andresa Vieira Xavier Nunes
Membro da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público

Alessandra Ramos de Souza
Membro da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público

Luci de Oliveira Matos Cardia
Membro da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público

Flávia Domênica Pereira de Lima Lopes
Membro da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público

Eliane Aparecida de Santana Lima
Membro da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público

Vanessa de Oliveira Sá
Membro da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público

Ana Maria Bom Frigério
Membro da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público

Silvana Rodrigues Costa
Membro da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público

Margareth Lourdes de Barros
Membro da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público

Claudia Carlos Sartori
Membro da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público

gov.br Documento assinado digitalmente
TATIANE FARIAS ANDRADE
Data: 24/10/2024 08:38:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
FLAVIA DOMENICA PEREIRA DE LIMA LOPES
Data: 24/10/2024 09:51:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCI DE OLIVEIRA MATOS CARDIA
Data: 24/10/2024 12:22:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANA MARIA BOM FRIGERIO:00245855807
Assinado de forma digital por ANA MARIA BOM FRIGERIO:00245855807
Dados: 2024.10.24 12:39:05 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente
ELIANE APARECIDA DE SANTANA LIMA
Data: 24/10/2024 14:12:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALESSANDRA RAMOS DE SOUZA:16889778804
Assinado de forma digital por ALESSANDRA RAMOS DE SOUZA:16889778804
Dados: 2024.10.24 14:28:47 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDRESA VIEIRA XAVIER NUNES
Data: 24/10/2024 15:30:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
VANESSA OLIVEIRA DE SA
Data: 24/10/2024 16:18:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDIA CARLOS SARTORI
Data: 24/10/2024 16:47:16-0300

gov.br Documento assinado digitalmente
MARGARETH LOURDES DE BARROS
Data: 25/10/2024 00:26:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
SILVANA RODRIGUES COSTA
Data: 24/10/2024 18:22:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br